



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2023PMSSDI

Data da Homologação: 23/02/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.

CONTRATADO: JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.440.983/0001-07, com sede à Rua Hildete Silva, 22, Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000, vencedora no valor total: R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos);

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.

Souto Soares, Bahia, em 23 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,



Raimunda Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Finanças, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 23 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 23 de Fevereiro de 2023.

De: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para Contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA. Realizamos a pesquisa com três empresas do ramo, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 28.113,83 (Vinte e oito mil, cento e treze reais e oitenta e três centavos). Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 23 de Fevereiro de 2023.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 23 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.


Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Obras e Serviços.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA, pelo valor global estimado de R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos), pelo período de 3 meses.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 23 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 23 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para comprimir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluimos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, 23 de Fevereiro de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.440.983/0001-07, com sede à Rua Hildete Silva, 22, Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000, vencedora no valor total: R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 28.113,83 (Vinte e oito mil, cento e treze reais e oitenta e três centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global de **R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos)**, conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.440.983/0001-07, com sede à Rua Hildete Silva, 22, Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000, onde a mesma apresentou o menor preço para a execução dos serviços no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Obras e Serviços.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Souto Soares/BA, 23 de Fevereiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 028/2023PMSSDI

ATA

Aos vinte e três dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (23/02/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.440.983/0001-07, com sede à Rua Hildete Silva, 22, Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos), com período de vigência até 15/05/2023, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 028/2023PMSSDI

Souto Soares, 23 de Fevereiro de 2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 028/2023PMSSDI, realizado no dia 23/02/2023, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA, na qual foram observadas todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.440.983/0001-07, com sede à Rua Hildete Silva, 22, Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000, vencedora no valor global de R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 028/2023PMSSDI
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 028/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.440.983/0001-07, com sede à Rua Hildete Silva, 22, Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000, vencedora no valor total: R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos);

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 23 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 025/20223PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/02/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 15 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal

Escrever Marcar todos como lido 8% de 25 GB

-
- St. Licitações...**
licitacao@pl@soutoso...
- Entrada** 779
- Enviados
- Rascunhos 8
- Lixeira 3
- Spam 17
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas
- Criar nova pasta

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Organizar ▾		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	grifon@grifon.com.br	Recorte enviado para você	16/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	silberto araujo barreto	PROPOSTA E CERTIDÕES EMPRESA JN EMPREENDIMENTOS CNPJ 34.440.983/0001-07 DE JOÃO NUNES	16/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Luciano Macena de Oliveira	Decreto de criação Comissão Permanente de Licitação	16/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JOÃO NUNES	Documento de souzoes001122	16/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Francielen	PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - NOVA LEI DE LICITAÇÕES - CONTRATE	16/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA	RE:	15/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Marivaldo Alves dos Santos	DOCUMENTOS MARIVALDO	15/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA	RE: Contrato	15/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mail Delivery System	Problema ao entregar o e-mail - retorno ao remetente (Undelivered Mail Returned to Sender)	14/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IPM Brasil - Financeiro	FATURA PREFEITURA DE SOUTO SOARES-AVULSAS-FEVEREIO-2023	13/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Samuel Santos	DOCUMENTOS CONTRATO	10/02/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Universo Licitações	Cursos Nova Lei de Licitações 14.153/2021 para Órgãos Públicos	10/02/2023

St. Liliapões...
licjacoopi@sou.love

Entrada 779

- Enviados
- Rascunhos 8
- Lixeira 3
- Spam 17
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas
- Criar nova pasta

Documento de souzzones001122
JOÃO NUNES <jnsouza32@gmail.com>

Ver mais detalhes

Proposta.pdf 2,3 MB
Baixar anexo

Proposta.pdf

8% de 25 GB



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I –
PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023					
Razão Social do Fornecedor: JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA					
Nome Completo do Responsável da Empresa: JOÃO NUNES DE SOUZA					
CNPJ: 34.440.983/0001-07					
Endereço: R.HILDETE SILVA, Nº 22, CENTRO, JOÃO DOURADO-BA. CEP 44.920-000					
E-mail: silberto.barreto@gmail.com				Telefone: 74 99994 2334	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emilia, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA.					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	M²	787,87	33,01	26.008,87
VALOR TOTAL:					R\$ 26.008,87
PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: prazo de 30 dias, local Souto Soares					
Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br					
LOCAL E DATA: SOUTO SOARES, 16.02.2023					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.			Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.		
VALIDADE DA PROPOSTA: _____/_____/_____					

JN EMPREENDIMENTOS
CNPJ 13.922.554/0001-07



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO II –
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Souto Soares, 16 de fevereiro de 2023.

JN EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 34.446.883/0001-07

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.440.983/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) João Nunes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 901914207 e do CPF nº 002.198.125-60 DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 025/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 34.440.983/0001-07

Souto Soares, 16 de fevereiro de 2023.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 025/2023 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Souto soares, 16 de fevereiro de 2023.

JN EMPREENDIMENTOS
CNPJ 13.922.554/0001-98

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO V –
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no do CNPJ 34.440.983/0001-07 residente no endereço R. Hildete Silva, 22 Bairro Centro Município João Dourado – Ba. CEP 44.920-000, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 025/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Souto Soares, 16 de fevereiro de 2023.

JN EMPREENDIMENTOS
CNPJ 34.440.983/0001-07

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO VI –
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD**

A empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Souto Soares, 16 de fevereiro de 2023.


CNPJ 13.922.554/0001-98

Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO VII –
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

A empresa **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrito no CNPJ nº 34.440.983/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr João Nunes de Souza portador (a) da Carteira de Identidade nº 901914207 e do CPF nº 002.198.125-60, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Souto soares, 16 de fevereiro de 2023

JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 34.440.983/0001-07

Assinatura e carimbo do CNPJ

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 028/2023PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada para sinalização gráfica horizontal (faixas e marcas feitas no pavimento) com tinta retrorrefletiva no trecho com extensão de 2.300 metros que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, ambos neste município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, município de Souto Soares/BA. Contratada: **JN EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.440.983/0001-07, com sede à Rua Hildete Silva, 22, Centro, João Dourado – BA, CEP: 44.920-000. Valor da Contratação R\$ 26.008,87 (vinte e seis mil, oito reais e oitenta e sete centavos); Souto Soares/BA, 23 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.440.983/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
NOME EMPRESARIAL J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JN EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HILDETE SILVA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 44.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO DOURADO
UF BA	TELEFONE (74) 9994-2334	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JNEMPREENDEMENTOS2019@GMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2023** às **16:22:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOAO NUNES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 002.198.125-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 901914207, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado na RUA SAO LUIZ, 67, CASA, CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44920000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e nome fantasia JN EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA HILDETE SILVA, 22 , CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44.920-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CASAS, PRÉDIOS ESCOLARES, INDUSTRIAIS E UNIDADES DE SAÚDE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS E TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO



Req: 81900000848830

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97886437 em 06/08/2019

Protocolo 196056870 de 06/08/2019

Nome da empresa J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI NIRE 29600419171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205047006843239

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/08/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, RASAS - SAPATADAS, BLOCOS E RADIERS, PROFUNDAS - ESTACAS CRAVADAS, HELICE CONTINUA E RAIZ.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4391-6/00 - obras de fundações.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOAO NUNES DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



Req: 81900000848830

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97886437 em 06/08/2019
Protocolo 196056870 de 06/08/2019

Nome da empresa J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI NIRE 29600419171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205047006843239

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/08/2019

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de JOÃO DOURADO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IRECE-BAHIA, 2 de agosto de 2019.


JOAO NUNES DE SOUZA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
PROTOCOLO	196056870 - 06/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600419171
CNPJ 34.440.983/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA AROUVAMENTO: 97886437



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/08/2019

Certifico o Registro sob o nº 97886437 em 06/08/2019

Protocolo 196056870 de 06/08/2019

Nome da empresa J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI NIRE 29600419171

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205047006843239

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.440.983/0001-07

Certidão nº: 5313886/2023

Expedição: 06/02/2023, às 14:00:37

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.440.983/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230769873**

RAZÃO SOCIAL	
JN EMPRENDIMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	34.440.983/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.440.983/0001-07
Razão Social: J N EMPREENDIMENTOS DA CONTRUCAO CIVIL EIRELI
Endereço: RUA HILDETE SILVA 22 / CENTRO / JOAO DOURADO / BA / 44920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304285849060771

Informação obtida em 06/02/2023 14:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 34.440.983/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:38 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **66B3.301A.CBEC.FDCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Joao Dourado
Secretaria Municipal de Finanças
PRAÇA JOÃO DOURADO, 276
Centro - JOÃO DOURADO - BA CEP: 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000067/2023.E

Nome/Razão Social: **J.N EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**
Nome Fantasia: **JN EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **54001081** CPF/CNPJ: **34.440.983/0001-07**
Endereço: **Rua Hildete Silva, 22**
Centro JOÃO DOURADO - BA CEP: 44920-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008129540054000728030000067202302067**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://joaodourado.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JN EMPREENDIMENTOS CNPJ 34.440.983/0001-07

BANCOS

B.D.I.

ENCARGOS SOCIAIS

ENDEREÇO: RUA HILDETE SILVA, Nº 22, CENTRO- JOÃO DOURADO-BA

ORSE - 09/2022 -
BERGIPE

22,00%

NÃO DESONERADO:
EMBUITO NOS PREÇOS
UNITÁRIO DOS INSUMOS DE

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE
SOUTO SOARES - BA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.1	11688	ORSE	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIARIA, COM TINTA RETROREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS REFLETIVAS	M ²	787,87	27,06	33,01	26.008,87
TOTAL GERAL								26.008,87

34.440.983/0001-07
J.N. EMPREENDIMENTOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA HILDETE SILVA, 22 - CENTRO
CEP: 44.928-000 - JOÃO DOURADO-BA

JN EMPREENDIMENTOS CNPJ 34.440.983/0001-07

ENCARGOS SOCIAIS

ENDEREÇO: RUA HILDETE SILVA, N° 22, CENTRO- JOÃO DOURADO-BA

NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS
PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE
MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS
LEIS

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO
SOARES - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR DO SERVIÇO	MÊS 04	MÊS 05
	DIVERSAS RUAS EM SOUTO SOARES	100,00%	R\$ 26.008,87	13.004,43	13.004,43
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	100,00%	R\$ 26.008,87	R\$ 13.004,43	R\$ 13.004,43
	PERCENTUAL SIMPLES			50,00%	50,00%
	PERCENTUAL ACUMULADO			50,00%	100,00%
	TOTAL SIMPLES			13.004,43	13.004,43
	TOTAL ACUMULADO			13.004,43	26.008,87


34.440.983/0001-07
J.N. EMPREENDIMENTOS DA
CONSTRUCÃO CIVIL EIRELI
RUA HILDETE SILVA, 22 - CENTRO
L. CEP: 44920-000 - JOÃO DOURADO-BA - BA



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ-BA.
CEP: 44.900-000

NUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.492.799/0001-20

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIO PEREIRA NUNES Nº 276 A, CENTRO IRECÊ-BA

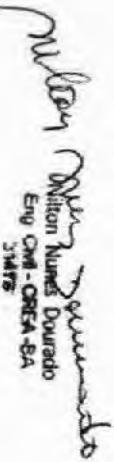
ORSE - 09/2022 -
Sergipe

Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
1.1	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorreflexiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	787,87	29,84	36,41	28.683,88
Total Geral							28.683,88	


Nilton Nunes Dourado
Eng. OAB - ORSE-BA
34475



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.827.177/0001-69

Encargos Sociais

ENDEREÇO: Pça João Dourado, nº 400 - Centro - João Dourado/BA - CEP. 44.920/000

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR DO SERVIÇO	MÊS 04	MÊS 05
	DIVERSAS RUAS EM SOUTO SOARES	100,00%	R\$ 28.683,88	14.341,94	14.341,94
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	100,00%	R\$ 28.683,88	R\$ 14.341,94	R\$ 14.341,94
	Percentual Simples			50,00%	50,00%
	Percentual Acumulado			50,00%	100,00%
	Total Simples			14.341,94	14.341,94
	Total Acumulado			14.341,94	28.683,88

Nilton Nunes Dourado

Nilton Nunes Dourado
Eng Civil - CREA-BA
31478

JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.827.177/0001-69

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

ENDEREÇO: Preaça João Dourado, nº 400 - Centro - João Dourado/BA - CEP. 44.920/000

ORSE - 09 / 2022 -
Sereipe

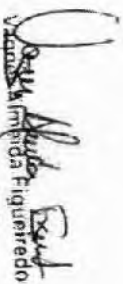
22,00%

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de

obra: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.1	11688	ORSE Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m ²	787,87	30,85	37,63	29.650,76
Total Geral							29.650,76



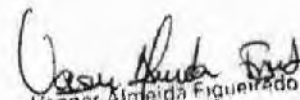
Engenheiro Civil
C.R.E.A. BA 051654380-6

JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.827.177/0001-69

ENDEREÇO: Praça João Dourado, nº 400 - Centro - João Dourado/BA - CEP. 44.920/000

OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR DO SERVIÇO	MÊS 01	MÊS 02
	DIVERSAS RUAS EM SOUTO SOARES	100,00%	R\$ 29.650,76	14.825,38	14.825,38
1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	100,00%	R\$ 29.650,76	R\$ 14.825,38	R\$ 14.825,38
	Percentual Simples			50,00%	50,00%
	Percentual Acumulado			50,00%	100,00%
	Total Simples			14.825,38	14.825,38
	Total Acumulado			14.825,38	29.650,76


Wagner Almeida Figueiredo
Engenheiro Civil
- RFA: BA 051654380-R